



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 252 / 2016

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal junto a Secretaria de Governo, na pessoa da Dr. Maria Ruth Banhalzer informações se já consta no cronograma da municipalidade a implantação de um S.V.O (Sistema de Verificação de Óbito) no Pronto Socorro Central –Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo Municipal junto a Secretaria de Governo, na pessoa da Dr. Maria Ruth Banhalzer informações se já consta no cronograma da municipalidade a implantar um S.V.O (Sistema de Verificação de Óbito) no Pronto Socorro Central –Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Para aliviar a dor daquele que perdem seus entes queridos por via naturais, sem terem os transtornos de se locomoverem até o Instituto Médico Legal de Osasco (I.M.L) envio esta propositura ao Executivo para um reestudo para a implantação de um SVO no Pronto Socorro de nossa cidade.

Observação :

Conforme a Portaria nº 1.405 de junho de 2006 que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO) que estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde poderão ser gestoras e/ou gerentes de SVO integrantes da rede e localizados no território, mediante pactuação na Comissão Integrestores Bipartite (CIB). Com o estudo para a implantação do SVO os casos de mortes naturais poderão ser liberados no próprio município conforme as normas ligadas ao Ministério da Saúde. De acordo com informações a Prefeitura pode fazer uma parceria com o Ministério da Saúde para obter um SVO.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2016

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

